



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 1.194 DE 03 MARÇO DE 2023

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE FRANCIELLI CRISTINA DA SILVA LOPES DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 20 Quadra 15 situado na Rua 05 nº 772 Centro, Rio Maria/PA, Com a área de 287m² (Duzentos e Oitenta e Sete metros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **FRANCIELLI CRISTINA DA SILVA LOPES**, inscrito no CPF sob o nº 777.669.972-15 objetos do Processo Administrativo de Emissão de Título nº22/2023.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a 03 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal